

**ÍNDICE**

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Esporte .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/ 2023

**ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME**

**CNPJ N° 07.246.544/0001-87**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante aos serviços objeto do contrato original, com fundamento legal no art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 512/2023, partes integrantes deste Termo, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

**VALOR:** O valor do presente ativo é R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2013, assinado aos 03 de março de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 019/2023, **tem como fundamento legal o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Sétima do contrato original**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 512/2023.

**PROCESSO: 512/2023**

**DOTAÇÃO: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA 33.90.33 FONTE: 15000000**

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1030/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 293/2023, a favor da empresa **N.M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO**, CNPJ: 31.006.128/0001-96, no valor de **R\$: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, referente a contratação de empresa para elaboração e execução de prova do Conselho Tutelar, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1030/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 20 de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA/FISC/ N.º 038/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Designar a servidora **SOLANGE MENEZES ESPINDOLA**, matrícula nº 4064, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1030/2023, referente a contratação de empresa para elaboração e execução de prova do Conselho Tutelar, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **N.M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO** inscrito no CNPJ nº: 31.006.128/0001-96 no valor estimado de R\$: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **ELIANE DA SILVA CARVALHO** matrícula nº 6225 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 996/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 159/2023, a favor da empresa **IRANALDO RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ: 29.734.830/0001-24, no valor de **R\$: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, referente a aquisição água e recarga de gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 996/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1036/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **SBB PORTO LTDA**, CNPJ:29.271.594/0001-57, no valor de **R\$: 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)** referente a confecção de painel para o AGILIZA PA-

RAISO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1036/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 06 de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1025/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **IVANUZA MARTINS DE OLIVEIRA**, CNPJ: **46.757.554/0001-39**, no valor de R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1025/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de junho de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 055/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1036/2023, referente a aquisição de painel para identificação do AGLIZA PARAÍSO para atender as necessidades do Agiliza Paraíso através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SBB PORTO EIRELE - ME**, CNPJ n: 29.271.594/0001-57 no valor estimado de R\$: 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA/FISC/N.º 056/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1025/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos decorativos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **IVANUZA MARTINS DE OLIVEIRA**, CNPJ n:

46.757.544/0001-39 no valor estimado de R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 89 DE 28 DE JUNHO DE  
2023.**

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos com inscrições deferidas para realização da prova do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins - TO.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1806/2015, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins – TO, nomeados através da resolução CMDCA Nº. 80 de 31 de janeiro de 2023 janeiro de 2028.

**CONSIDERANDO** o § 1º do Art. 12 da Lei Municipal nº 2248/2023, que a eleição será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público.

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 001/2023, do CMDCA que regulamenta o processo Eleitoral em data Unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Paraíso do To-

cantins -TO e Edital n°. 002/2023, do CMDCA que alterado o Calendário do edital do CMDCA n° 001/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar todos os candidatos com inscrições deferidas, para a realização da prova teórica a ser realizada no dia 07/07/2023 às 14:00h na Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

**Art. 2º.** Lista definitiva das Candidatas com inscrições **DEFERIDAS** para o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins – TO.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
01	Sinêlandia Amaral de Sousa
02	Marineide Silva Rocha Cabral
03	Jarcilene Mendes da Silva Cardoso
04	Elcivania Barros de Oliveira Azevedo
06	Janaina Silva de Araujo
05	Ana Maria Gonçalves dos Santos
07	Roseane Sandes Souza Carvalho
08	Jezilene Arruda Carneiro Lopes
10	Maria Eunice Ribeiro de Almeida
12	Nilce Francisca Castilho
13	Terezinha de Jesus Bezerra Luz Souza
14	Maria da Conceição Neves Brandao

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 28 de junho de 2023.

### SOLANGE MENEZES ESPINDOLA

Presidente do CMDCA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em observância à legislação vigente e, no intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas **RECONHECE** a despesa em benefício de **J. RIBEIRO DA SILVA- ME**, número do CNPJ relacionado **01.505.855/0001-37**, referente à despesa de Prestação de funerários, executados no ano de 2022, com fornecimento de urnas mortuárias, serviços de traslado, tanatopraxia, no valor de R\$ 5.692,00 (Cinco mil seiscientos e noventa e dois reais), conforme o ofício n° 02/2023 que constante neste processo.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação. Paraíso do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### PORTARIA SEMEJ N° 033/2023

*Antecipa o gozo das férias do servidor que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Antecipar o gozo das férias regulamentares dos servidores públicos municipais:

a) Carlos Alberto Brandão, matrícula n° 1762, Professor Nível Superior, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ori-

ginalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023;

**b)** Aldair Araújo Rodrigues, matrícula nº 2705, Assessor Técnico Pedagógico, referente 1º período do período aquisitivo 2021/2022, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/08/2023 a 15/08/2023, para o período de 15/07/2023 a 30/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 29º dia do mês de maio do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº 016/2023

**ESPECIE:** TERMO DE CONVENIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

DE Nº 016/2023 – PROCESSO ADM. Nº 1005/2023

**CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO ATLAS DE FUTSAL

**CNPJ:** 39.761.326/0001-77

1- **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização

Mediante celebração de Termo de Convenio com recursos Financeiros oriundos de Emendas Impositivas Parlamentares

2023 e no cumprimento nos termos do que dispõe

o Decreto Municipal de nº 517 de 26/12/19. Em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de Interesse público e recíproco devidamente descrito, caracterizadas.

e especifica detalhadas no plano de trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 30 de Junho ha 31 de Dezembro de 2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Normas legais da lei Federal de Nº 13. 019/14 e 13.204/15

**PROCESSO:** Nº 1005/2023

**RECURSOS:** Tesouro Municipal

**PROGRAMA:** 0079

**FUNCIONAL:** 27.812.0079.2521

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.50.41

**FICHA:** 1177

**FONTE:** 1500000

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario de Esporte

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**CONTRATADA:** WFN CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ nº 42.896.408/0001-33**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente assinado a 25 de abril de 2023, por mais 01 (um) mês, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços objeto do contrato, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 633/2023..

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original **por mais 01 (um) mês.**

**VALOR:** O Presente 1º Termo Aditivo não altera valores do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2023, originalmente assinado a 25 de abril de 2023, **tem como fundamento legal o disposto nos artigos 107 e 124, ambos da Lei 14.133/2021 com previsão nas Cláusula Sexta** daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação n° 32/2023 realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 633/2023, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 633/2023**

**DOTAÇÃO: 15.452.0029-2217 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 FONTE: 15000000**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO n° 888/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços na área da saúde, consulta em especialidades médicas, procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, procedimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**Favorecido: LABORATÓRIO BRAUN E SILVA LTDA**

**CNPJ: 08.317.831/0001-01**

**Valor estimado R\$:** No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o valor estimado anual para realização

dos serviços de procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, para atender o Fundo Municipal de Saúde

**Origem:** Fundo Municipal de Saúde.

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO n° 884/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços na área da saúde, consulta em especialidades médicas, procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, procedimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**Favorecido: SILVEIRA E MORAES LTDA.**

**CNPJ: 73.707.366/0001-79**

**Valor estimado R\$:** No valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, para atender o Fundo Municipal de Saúde

**Origem:** Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1° da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jun 29 22:30:22 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)